



Mercantil Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

## MERCANTIL FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ: 33.040.601/0001-87

NIRE: 31300049655

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024

**1 - LOCAL, DATA E HORA:** reunião do Conselho de Administração da Mercantil Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Companhia"), realizada no dia 12 de dezembro de 2024, às 15 horas, de modo presencial, na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 215, 15º andar, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34006-053.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** os Conselheiros de Administração da Companhia foram devidamente convocados, nos moldes do art. 21 do seu Estatuto Social, comparecendo à reunião a totalidade de seus membros.

**3 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Renato Augusto de Araujo. Secretário: Sr. José Ribeiro Vianna Neto.

**4 - ORDEM DO DIA:** deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a homologação do aumento do capital social da Companhia, após o transcurso do período do direito de preferência dos acionistas na subscrição e a verificação do atingimento do valor mínimo estipulado para o aumento, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 5 de novembro de 2024 ("AGE de 5/11/24") e detalhado no Fato Relevante e no Aviso aos Acionistas divulgados na mesma data, estando sujeito ainda à homologação pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"); (ii) a consignação da nova redação para o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia refletindo o efetivo aumento de capital, conforme deliberado na AGE de 5/11/24; e (iii) a autorização para que a administração da Companhia pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.

**5 - DELIBERAÇÕES:** instalada a reunião, após a análise e apreciação das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, **por unanimidade**, conforme abaixo:

5.1. Em virtude da proposta de aumento de capital deliberada na AGE de 5/11/24, em que foi aprovada a emissão, para subscrição privada, de, no mínimo, 12.151.279 (doze milhões, cento e cinquenta e um mil duzentas e setenta e nove) ações, sendo 6.868.115 (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cento e quinze) ações ordinárias e 5.283.164 (cinco milhões, duzentas e oitenta e três mil cento e sessenta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e com valor nominal de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) cada uma, e, no máximo, 25.732.120 (vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e duas mil cento e vinte) novas ações, sendo 14.544.242 (quatorze milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil duzentas e quarenta e duas) ações ordinárias e 11.187.878 (onze milhões, cento e oitenta e sete mil oitocentas e setenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e com valor nominal de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) cada uma ("Aumento de Capital"), tendo decorrido o prazo legal para o exercício do direito de preferência, foram subscritas e integralizadas:

- **13.901.203** (treze milhões, novecentos e um mil duzentas e três) ações ordinárias e **9.083.968** (nove milhões, oitenta e três mil novecentas e sessenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e com valor nominal de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) cada uma, ao preço de emissão por ação ordinária ou preferencial de **R\$ 13,99029757**, totalmente subscritas e integralizadas à vista e em moeda corrente nacional, alcançando um aporte financeiro no montante total de **R\$ 321.569.381,97** (trezentos e vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

5.1.1. Consequentemente, uma vez verificado o atingimento do valor mínimo estabelecido para o Aumento de Capital, os membros do Conselho de Administração resolvem (i) não realizar rodada de sobras; e (ii) aprovar a homologação do Aumento de Capital referido, passando:

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| De: | R\$ 135.075.000,00 (cento e trinta e cinco milhões e setenta e cinco mil reais), divididos em 18.010.000 (dezoito milhões e dez mil) ações escriturais, sendo 10.179.565 (dez milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentas e sessenta e cinco) ações ordinárias e 7.830.435 (sete milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentas e trinta e cinco) ações preferenciais, todas com valor nominal de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) cada uma. |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Para: | R\$ 307.463.782,50 (trezentos e sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), divididos em 40.995.171 (quarenta milhões, novecentos e noventa e cinco mil cento e setenta e uma) ações escriturais, sendo 24.080.768 (vinte e quatro milhões, oitenta mil setecentos e sessenta e oito) ações ordinárias e 16.914.403 (dezesseis milhões, novecentos e quatorze mil quatrocentos e três) ações preferenciais, todas com valor nominal de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) cada uma. |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

5.1.2. Em atendimento aos preceitos dos artigos 13, § 2º, e 182, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), o preço de emissão será desdobrado. Desse modo, o montante de R\$ 172.388.782,50 (cento e setenta e dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor nominal das novas ações emitidas, será incorporado ao capital social e o restante, no importe de R\$ 149.180.599,47 (cento e quarenta e nove milhões cento e oitenta mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), será registrado em reserva de capital.

5.1.3. As novas ações terão características idênticas às das ações atualmente existentes e farão jus a todos os direitos concedidos a estas, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventual remuneração de capital que vierem a ser declarados após a presente data. As ações subscritas no Aumento de Capital serão creditadas aos respectivos subscritores após a homologação pelo Bacen do Aumento de Capital e de acordo com as informações a serem divulgadas em Aviso aos Acionistas.

5.2 Em decorrência da deliberação acima aprovada, os membros do Conselho de Administração resolvem consignar a nova redação para o artigo 5º do Estatuto Social da

Companhia refletindo o efetivo aumento de capital, conforme aprovou a AGE de 5/11/24, o qual, após a homologação pelo Bacen, passará a vigor da seguinte forma:

*Art. 5º - O capital social da Sociedade é de R\$ 307.463.782,50 (trezentos e sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), divididos em 40.995.171 (quarenta milhões, novecentos e noventa e cinco mil cento e setenta e uma) ações escriturais, sendo 24.080.768 (vinte e quatro milhões, oitenta mil setecentos e sessenta e oito) ações ordinárias e 16.914.403 (dezesseis milhões, novecentos e quatorze mil quatrocentos e três) ações preferenciais, todas com valor nominal de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) cada uma.*

5.3 Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários para a implementação das deliberações ora tomadas.

**6 - ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros de administração presentes assinada. Nova Lima/MG, 12 de dezembro de 2024. **Mesa:** Presidente Renato Augusto de Araujo. Secretário: José Ribeiro Vianna Neto. **Conselheiros presentes:** Renato Augusto de Araujo, José Ribeiro Vianna Neto, Paulo Henrique Brant de Araújo, Ângela Cristina Romariz Barbosa Leite e Márcio Lopes Costa.

**CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO**

**MERCANTIL FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

---

**Gustavo Henrique Diniz de Araújo**  
Diretor-Presidente

---

**Luiz Carlos de Araújo**  
Diretor Executivo